



TERMOS



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Termo de Posse de Suplente de Vereador em Decorrência da Vacância Definitiva Empossado: Gilberto Rezende Sobrinho

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 714, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Rosivaldo Correia de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal, e da 2ª Secretária Vereadora Liza Fernandes Prado, compareceu o Senhor Gilberto Rezende Sobrinho, 1º Suplente de Vereador pelo Partido Patriota, conforme diploma expedido pela Justiça eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, da 299ª Zona eleitoral de Uberlândia, em 15 de dezembro de 2020, convocado em decorrência da renúncia do titular do mandato, Vereador Cristiano Caporrezzo Araújo Pires Ferreira, nos termos do Art. 17, § 2º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi apresentado o diploma expedido pela Justiça eleitoral. Foi apresentada também a declaração de bens do empossado. Na sequência, foi prestado pelo empossado o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato de que trata o art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E, para constar e fazer prova para todos os fins de direito, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente, pelo suplente ora empossado e pela 2ª Secretária da Câmara Municipal de Uberlândia.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de fevereiro de 2023

Rosivaldo Correia de Mendonça – Presidente

Gilberto Rezende Sobrinho – Suplente empossado

Liza Fernandes Prado – 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Termo de Posse de Suplente de Vereador em Decorrência da Vacância Definitiva
Empossado: Igino Marcos da Mata de Oliveira**

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 714, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Rosivaldo Correia de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal, e da 2ª Secretária Vereadora Liza Fernandes Prado, compareceu o Senhor Igino Marcos da Mata de Oliveira, 1º Suplente de Vereador pelo Partido PT, conforme diploma expedido pela Justiça eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, da 299ª Zona eleitoral de Uberlândia, em 15 de dezembro de 2020, convocado em decorrência da renúncia do titular do mandato, Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro, nos termos do Art. 17, § 2º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi apresentado o diploma expedido pela Justiça eleitoral. Foi apresentada também a declaração de bens do empossado. Na sequência, foi prestado pelo empossado o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato de que trata o art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E, para constar e fazer prova para todos os fins de direito, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente, pelo suplente ora empossado e pela 2ª Secretária da Câmara Municipal de Uberlândia.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de fevereiro de 2023



Rosivaldo Correia de Mendonça – Presidente

Igino Marcos da Mata de Oliveira – Suplente empossado

Liza Fernandes Prado – 2ª Secretária

PORTARIAS**PORTARIA 103/2023****DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 02 de fevereiro de 2023, nos cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Delcimar Sousa Vieira.

Joyce Maciel Monteiro.

Rogério Augusto Borges Ferreira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
André Luiz Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Lia Stephane Torres.

Sayonara Naider Bonfim Nogueira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Fausto Santos Ferreira.

Ismair Max Pereira de Deus.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Valleska Tayane Faria Felipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 104/2023**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 02 de fevereiro de 2023, nos cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Claudelúcia Maria Alves Elias.

Silvane de Sá Matos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Adriano Reis Fiaia.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Eliana dos Santos Lopes.

Maria Aparecida da Cruz Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Sandra Aparecida Silva

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Maria Helena Silva Ferreira.

Paulo César Silva Sousa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Rita de Cassia Gonçalves Reis.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Maria Aparecida dos Anjos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
José Oliveira da Silva.

Luiz Vinicius Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 105/2023**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jéssica Alves Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 106/2023**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
José Rídel Carneiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 107/2023**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Erivaldo José Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 108/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de fevereiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jeferson Caixeta Pessoa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Silverson Krist da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Gilmar da Silva Ramos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de fevereiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Jeferson Caixeta Pessoa.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Gilmar da Silva Ramos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Silverson Krist da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 109/2023

DESIGNA O SERVIDOR VITOR OLIVEIRA VIEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VITOR OLIVEIRA VIEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CÓD. CM- 02**, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023, durante as férias da titular do cargo **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 110/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Marcos Henrique de Assis.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Marcos Henrique de Assis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 111/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Andreia Gonçalves da Silva.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Andreia Gonçalves da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 112/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Valério Lopes de Moraes.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Valério Lopes de Moraes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 113/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Alexsander Rufino Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

www.camarauberlandia.mg.gov.br



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3369, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br